Decreto de 24 de Junho de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, nomeia auxiliar de ensino a snrta. Adorilde Bogoni, designando-a para lecionar até segunda ordem na escola primária municipal de 2ª categoria localizada na Linha 3, Secção Dourado, no 1º Distrito com os vencimentos marcados em lei a partir de 20 do corrente mês.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 24 de Junho de 1944.

Prefeito